COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2330, DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS RELATIVAS À COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA DE 2013 E À COPA DO MUNDO FIFA DE 2014, QUE SERÃO REALIZADAS NO BRASIL"

REQUERIMENTO Nº / 2011

(Do Sr. CARLAILE PEDROSA)

Solicita que seja apresentado ao Plenário desta Comissão Proposta com o tema social da Copa do Mundo FIFA de 2014: "POR UM MUNDO SEM VIOLÊNCIA".

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro de Vossa Excelência, seja submetida aos membros desta Comissão Especial – PL 2.330 de 2011, proposta para o tema social da Copa do Mundo de Futebol: "POR UM MUNDO SEM VIOLÊNCIA".

É de responsabilidade do governo dos países-sede da Copa do Mundo definir o tema social, que conta com o apoio da FIFA como legado. A proposta é que o tema social da 20ª edição da COPA DO MUNDO FIFA de 2014 no Brasil seja "POR UM MUNDO SEM VIOLÊNCIA".

A não-violência vem sendo amplamente utilizada em movimentos humanistas pela democracia, pelo trabalho, pelo meio ambiente, pelos direitos das mulheres, das minorias e contra regimes políticos extremamente repressivos para solucionar conflitos sociais da atualidade.

No ambiente desportivo, a Grécia antiga deixou para toda humanidade um dos mais expressivos legados da história, que inspirou o educador francês Barão de Coubertin com a reflexão: "O importante não é vencer, é participar". O pacifismo nela contido pode impulsionar as nações e seus povos que esqueçam suas diferenças para se unirem em fraternidade e competição, levando para o mundo o ideal da PAZ.

Sala da Comissão, em de novembro de 2011.

Deputado CARLAILE PEDROSA
PSDB/MG